

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 407/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação nº 407/2025 Em resposta à solicitação referente à instalação de cancela na via que cruza a linha férrea, informamos que, no momento, a referida medida não se mostra viável.

Esclarece-se que a implantação de cancela em travessia ferroviária demanda a disponibilização de vigilância permanente, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de assegurar a segurança dos usuários e o adequado funcionamento do equipamento que tais exigências precisaria de uma guarita para as necessidades necessárias para o vigilante. Tal exigência implicaria a geração de custos contínuos para o Município.

Cumpre destacar, ainda, que a empresa responsável pela administração e manutenção da linha férrea informou não possuir interesse em assumir quaisquer custos relacionados à instalação, operação ou manutenção de cancelas no local, o que resultaria na integral responsabilidade do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, considerando os aspectos operacionais e financeiros envolvidos, conclui-se que a implantação da cancela na referida via não é viável no momento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2025


Adilson Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto nº 695/2025


Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

REQ: 356/2025 – REQUERIMENTO

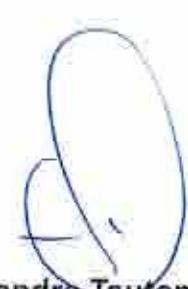
A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 356/2025 informa que sua solicitação foi encaminhada ao engenheiro de trânsito, que realizará um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de quebra-molas no local indicado. Caso essa medida não seja viável, serão analisadas outras alternativas para a melhoria das condições de tráfego e segurança nesse endereço.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2025



Addison Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto nº 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretario Municipal de Transito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Borsig, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000

Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semtrans@sarandi.pr.gov.br

SARANDI – PARANÁ

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

REQ: 353/2025 – REQUERIMENTO

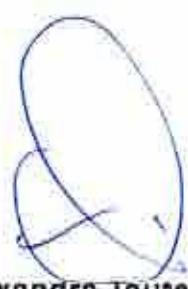
A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 353/2025. Gostaríamos de informar que a implantação da referida rotatória encontra-se prevista em nosso planejamento para o ano de 2026. Destacamos, contudo, que a execução está condicionada à elevada demanda de solicitações atualmente existentes no município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2025



Adilson Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto nº 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000

Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semtrans@sarandi.pr.gov.br

SARANDI – PARANÁ

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

REQ: 355/2025 – REQUERIMENTO

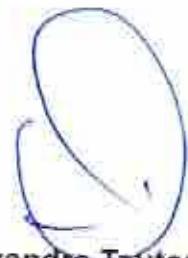
A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 355/2025 Gostaríamos de informar que o Bairro dos Ipês encontra-se incluído em nosso calendário de execução para o ano de 2026. No entanto, ressaltamos que a efetiva realização dos serviços está condicionada à demanda de solicitações em todo o município, a qual se encontra elevada no momento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2025



Adilson Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto nº 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025